



REGULAMENTOS E NORMAS – 2016

MOSTRA DE TALENTOS OU FESTIVAIS DE GA E GR - 2016

- Ilimitado o número de ginastas;
- Para apresentar, ginasta na modalidade individual, somente às convidadas pela FESG;
- A ginasta só poderá participar em **uma coreografia**;
- O técnico deverá entregar um CD **com apenas uma música gravada** para cada coreografia, com o nome da entidade bem esclarecida e um CD reserva.
O uso do “**Pen Drive**” só será permitido quando houver falha técnica da música.
- A coreografia deverá ter o tempo **máximo** de 3 (três) minutos.
- Será permitida a apresentação de danças desde que tenha caráter gímnico.
- A entidade que tiver um número menor do que 10 ginastas, só poderá apresentar uma coreografia.
- A inscrição deverá ser feita em formulário próprio, devendo constar a relação nominal das ginastas em cada coreografia e assinatura do técnico responsável com o CREF / ES.